

CERTIFICADO LP N°. 135/2016 - SM

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, conforme Deliberação Normativa nº 74 de 09 de setembro de 2004, Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008 e demais normas específicas, concede à empresa FROOTY COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A, CNPJ Nº. 68.093.095/0001-79, Licença Prévia, para as atividades de Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados, concedida na fase preliminar de planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, localizada na Rua 2, Lotes 4 a 7, Quadra 16, Distrito Industrial, no Município de Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N°. 20587/2016/001/2016, e decisão da Unidade Regional Colegiada Copam Sul de Minas, em reunião do dia 05/12/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I, TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 4 (quatro) anos, com vencimento em 05/12/2020.

Varginha, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO
Superintendente Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas

ANEXO I

Condicionantes para Licença Prévia (LP) Frooty Comercio e Indústria de Alimentos S.A

Empreendedor: Frooty Comercio e Indústria de Alimentos S.A
Empreendimento: Frooty Comercio e Indústria de Alimentos S.A
CNPJ: 68.093.095/0001-79
Município: Poços de Caldas
Atividades: Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados
Códigos DN 74/04: D-01-14-7
Referência: Licença Prévia
Processo: 20587/2016/001/2016
Validade: 4 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Formalizar processo de solicitação de corte de árvores isoladas com apresentação dos estudos e compensações previstas na DN 114/08 do COPAM.	Na formalização da Licença de Instalação

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram SM, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.